

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2019

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: POSTO DE COMBUSTÍVEL PALHOÇA LTDA - ME - CNPJ nº 10.790.288/0001-07.

Objeto: Fornecimento de Combustível para o Veículo Oficial da Câmara Municipal de Acari/RN, conforme especificado no Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2019.

Valor global: R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais).

Vigência: até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2019.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Jaelson Dantas de Medeiros Brito - Sócio (Representante).

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 530901BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de divisória em aço inox revestida em vidro incolor de 8mm com ferragens e já instalada para o plenário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

3 - Importará a despesa no valor total de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa e de acordo com as compensações dos créditos identificados.

4 - Contratar a empresa A. V. COSTA LIMA EIRELI, CNPJ 31.650.135/0001-26, R. MARTINIANO MELO, 61. CENTRO. RODOLFO FERNANDES/RN. CEP: 59.830-000.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 19 de Julho de 2019.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 482B074C

PRESIDÊNCIA
CONTRATO 30/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81,

sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues /RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: A. V. COSTA LIMA EIRELI, CNPJ 31.650.135/0001-26, R. MARTINIANO MELO, 61. CENTRO. RODOLFO FERNANDES/RN. CEP: 59.830-000. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 25/2019 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para contratação de empresa especializada no fornecimento de divisória em aço inox revestida em vidro incolor de 8mm com ferragens e já instalada para o plenário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) pelos serviços realizados, sendo que o valor será pago em parcela única, a contar de 30 dias do recebimento do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 25/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato será até 31/12/2019, podendo o contrato ser cancelado a qualquer momento por interesse da Administração Pública

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub- Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 25/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se às partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 19/07/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

A. V. COSTA LIMA EIRELI

CNPJ sob o nº. 31.650.135/0001-26.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 5D31BDA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 049/2019-GP, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária da Diretora de Finanças-CC-1 - MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a Senhora MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA - Diretora de Finanças -CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de um Seminário: Compras Públicas dos Pequenos Negócios fomentando o desenvolvimento local - Realização do SEBRAE e a Escola de Contas do TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 16 de agosto de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 8 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 50FDD3FC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050/2019-GP, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Chefe de Gabinete-CC-1 - ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o Senhor ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA - Chefe de Gabinete-CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de um Seminário: Compras Públicas dos Pequenos Negócios fomentando o desenvolvimento local - Realização do SEBRAE e a Escola de Contas do TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 16 de agosto de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 8 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6483E84E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2019-GP, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Assessor de Licitações da CMA – LUIS PAULO MOREIRA DE SALES.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o Senhor LUIS PAULO MOREIRA DE SALES – Assessor de Licitações da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de um Seminário: Compras Públicas dos Pequenos Negócios fomentando o desenvolvimento local - Realização do SEBRAE e a Escola de Contas do TCE-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 16 de agosto de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 8 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 50F984F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 065/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

PDR Nº 029/2019 - AUTOR: João Evangelista de Menezes Filho-PL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede Medalhas de Honra ao Mérito "WALTER DE BRITO GUERRA", aos seguintes contemplados pelos relevantes serviços prestados ao município de Apodi.

1. ANTÔNIA ROGÉRIA DE GOIS (DIRETORA DAS UNIDADES: AURORA DA SERRA, FRANCISCO TARGINO DA COSTA, SÃO FRANCISCO E SÃO SABINO)
2. ANTÔNIO MARCELO CÂMARA SANTOS (DIRETOR DAS UNIDADES: CASSIMIRO EMILIANO DA COSTA, MIGUEL ARCANJO DE MORAIS, FRANCISCO PEDRO COSTA, FRANCISCO PEDRO DA COSTA E FELIX EUFRÁZIO)
3. EDIVONE SALES DE OLIVEIRA (DIRETORA DAS UNIDADES: MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA, MANOEL ANTÔNIO SALES, ENEIAS FRANCISCO DA COSTA E FRANCISCA ANTÔNIA DE OLIVEIRA)
4. EVANILDO GOMES DA COSTA (DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VERISSIMO GAMA)
5. FRANCISCO OCELINO DE OLIVEIRA MOREIRA (DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GEOVANIA ANDRADE DE MORAIS)
6. JORGE LUIS TORRES (DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ALCIVAN PINTO)
7. JOSE TARGINO DA COSTA (DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TARGINO DA COSTA)
8. LILIANA MARIA MORAIS DE CARVALHO GURGEL (DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CARMELITA FERREIRA DE LIMA)
9. MARIA DA SAÚDE DE SOUZA (DIRETORA DA UNIDADE ISAURO CAMILO DE OLIVEIRA)
10. MARIA GEROCILMA GOMES DE OLIVEIRA (DIRETORA DAS UNIDADES: NEVAL MACHADO BARROS, VALDEMIRO GOMES DE OLIVEIRA E AUGUSTO VICENTE LOPES)

1. MARIA JUSSARA DE OLIVEIRA (DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA FLORENCIO DE OLIVEIRA)
2. MARIA MAGNÓLIA DE ALMEIDA LOPES FERNANDES (DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL 12 DE OUTUBRO)
3. PATRÍCIA HELENA MORAIS PENHA (DIRETORA DA UNIDADE XLV VALDEMIRO PEDRO VIANA)
4. SANDRA SÂMARA DOS SANTOS SILVA (DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL AURELIA TORRES)
5. TELMA GOMES DE OLIVEIRA (DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANÇA)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 12 de agosto de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4C97A4CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047340009201904

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço

A Câmara Municipal de Arez, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280, Bairro Centro, em Arez-RN, CEP:59.170-000, CNPJ(MF) nº 08.712.457/0001-30, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 08/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 528, de 10 de janeiro de 2017, Resolução nº 04/2015-CMA, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, comunica que, o Edital supracitado sofreu alteração em seu corpo, ficando alterado a sua data de abertura. O referido aviso foi publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN em 05 de agosto de 2019 (p.4, Edição nº 0689) na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços exclusiva de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) especializada visando a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Poder Legislativo.

Ficando abertura das propostas prorrogada, desta forma, a nova data da sessão pública que será conduzida pelo Pregoeiro no dia 23 de agosto de 2019, a partir das 09:00 horas na Câmara Municipal, no endereço supracitado.

O Edital completo estará disponível na internet no endereço www.cmarez.rn.gov.br. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (84)3242.2396 de segunda à sexta feira (exceto feriados). Horário de expediente externo das 8:00 horas às 13:00 horas.

AREZ/RN, 09 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO

PREGOEIRO

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 55490ABD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO 001/2019 DE
COOPERAÇÃO MÚTUA**

Espécie: Convênio de cooperação mútua Nº 001/2019, Concedente: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA, CNPJ: 40.800.427/0001-99, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ nº 08.365.900/0001-44. Objeto: CESSÃO DE SERVIDOR COM ÔNUS AO CESSIONÁRIO. Signatários: Concedente: RICHARDS PEREIRA TERTULINO, CPF nº 072.211.984-46, Conveniente: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA CPF nº 156.240.134-34.

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 53F58DA3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 084/2019**

Concede férias regulamentares a servidora pública KADDIJA TEIXEIRA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo(a).

O senhor RICHARDS PEREIRA TERTULINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulares ao servidor KADDIJA TEIXEIRA ALVES, portador do RG nº 002.506.604 – SSP/RN, CPF: 055.685.644-93, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(A), nesta Câmara Municipal de Vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO – às férias referem-se ao período de aquisitivo de 01 de Agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, com direito de gozo no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de

agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, aos trinta dias do mês de julho de 2019 (30/07/2019).

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 5E136C3F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 085/2019**

Concede férias regulamentares a servidora pública LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Contadora.

O senhor RICHARDS PEREIRA TERTULINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulares ao servidor LUDIMILLA RAYANE FERNANDES DE BRITO CAVALCANTE, portador do RG nº 001.825.623 – SSP/RN, CPF: 056.227.994-65, ocupante do cargo de CONTADORA, nesta Câmara Municipal de Vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO – às férias referem-se ao período de aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, com direito de gozo no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, aos trinta dias do mês de julho de 2019 (30/07/2019).

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 574FE97B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 090/2019**

Concede o servidor KLEBER MACIEL DE SOUZA, ao município de Monte Alegre/RN.

O senhor RICHARDS PEREIRA TERTULINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º CEDER o servidor KLEBER MACIEL DE SOUZA, ocupante do cargo de ADVOGADO, nesta Câmara Municipal de Vereadores, à PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, por 24 (vinte e quatro) meses, entre o período de 12/08/2019 a 11/08/2021, sem ônus para o cedente, nos termos do Convênio nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, aos doze dias do mês de agosto de 2019 (12/08/2019).

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 6686928E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 034/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2019 - ATO DA MESA Nº 034/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º. Ao Projeto de Lei Nº 013/2019 – Institui o Dia Municipal da Mulher Cristã, anualmente, todo dia 23 de agosto, no Município de Baraúna/RN e dá outras providências. Ato da mesa nº. 034/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 27 de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4F19243CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 035/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 014/2019 - ATO DA MESA Nº 035/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º. Ao Projeto de Lei Nº 014/2019 – Institui o Dia Municipal dos Protetores dos Animais no Município de Baraúna/RN e dá outras providências. Ato da mesa nº. 035/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 27 de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 57BD0FAB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 036/2019.**

REDAÇÃO FINAL A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/2019 - ATO DA MESA Nº 036/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019 – Cria o inciso XVII, do art. 23 e o art. 27-a, ambos da Lei Orgânica do Município de Baraúna/RN que Dispõe sobre o desconto em folha de pagamento das mensalidades, contribuições e imposto e repasse às entidades de classe a que forem vinculados, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 036 /2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 27 de junho de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 59F3E962

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 10ª (DECIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º (QUINTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª (SEXTA) LEGISLATURA,
REALIZADA AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO
DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**

Realizou-se na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, localizada na rua São Pedro, S/N, no Bairro das Rocas. Sessão Ordinária realizada sob a presidência do Vereador Janailton Francisco Pereira, onde o mesmo iniciou a sessão autorizando ao primeiro secretário desta Casa a proceder a chamada regimental, onde responderam presente os vereadores: Alcides Fernandes Barbosa, Edson Ramon de Freitas Tavares, Erivelto Henrique Junior, Janailton Francisco Pereira, João Maria Alves dos santos, Josenildo Gualberto da Silva, Lucinaldo Catarina da Silva, no total de 07 (sete), deixando de comparecer os edis Eduardo Dias da Silva, João Maria da Silva Torres no total de 02 (dois), verificando haver coro suficiente o presidente declara aberta a sessão, onde o mesmo leu o salmo 145, o presidente solicita ao primeiro secretário a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que em seguida foi colocada em votação sendo aprovada por todos os presentes, o presidente convida o secretário de urbana a fazer parte da mesa, como solicitado pelos senhores vereadores na sessão anterior para fazer esclarecimentos relacionados a tal secretaria, autoriza ao primeiro secretário a ler a pauta do dia, que se trata de um ofício 02/2019 do evento J&N workshops, que se trata de convidar a todos para um evento que acontecera no dia 20/07/2019, a segunda parte da pauta se trata de questionamentos expostos por vereadores que desejarem fazer ao secretário de urbana, onde fez uso da palavra o vereador Lucinaldo Catarina que levantou questionamentos relacionados a: Situação do Mercado Público, acúmulo de águas no conjunto Santa Rita, buracos na rua principal, acúmulo de água no Largo da Liberdade, defeito da bomba do povoado de São Sebastião; o Secretário responde: em relação ao mercado público foi feito paliativo para tal situação com programação para solução definitiva; em relação aos buracos na rua principal tem feito inúmeros reparos, no terminal o mesmo diz já ter sido realizada manutenção necessária, em relação à bomba diz não ter informação sobre, em relação ao Largo da Liberdade o mesmo fala sobre projeto municipal para escoamento das águas e diz ainda que tal problema é dificultado pelos próprios moradores, fala ainda sobre limitação financeira da secretaria, mas que tem feito o possível para atender as necessidades da população, o vereador Lucinaldo ainda faz questionamentos sobre salário e quantidade de funcionários de tal secretaria, o secretário responde esclarecendo que os mesmos são contratados por uma empresa terceirizada e que só seus responsáveis poderão responder com precisão tais questionamentos, o vereador Lucinaldo pede ao presidente para convidar o presidente da empresa responsável para que possa dar os devidos esclarecimentos, o vereador Edson Ramon se diz satisfeito com os esclarecimentos dados pelo secretário presente, o vereador Lucinaldo faz elogio a secretaria de urbana e seus funcionários por seu s trabalhos, o vereador João Maria Alves faz cobrança relacionada aos refletores da praia, o vereador Alcides inicia sua fala reconhecendo dificuldades encontradas pela secretaria de urbana, mas se diz preocupado com a estrutura física do mercado e de banheiro público, questiona sobre escala de trabalho, faz questionamento relacionado ao pagamento de morador realizado a um funcionário para executar uma função que é sua por contrato municipal e com transporte da prefeitura, o mesmo acrescenta que tal situação tem acontecido com frequência, onde o secretário fala sobre manutenção realizada nos locais citados e continuidade da mesma, e diz não ser conhecedor de tal informação pois e secretaria trabalha para todos e não faz serviços particulares, o vereador Alcides fala sobre defasagem da limpeza da praia, o secretário responde que a limpeza da mesma tem sido feita com frequência, porém a população não tem contribuído, pergunta ainda sobre destino de lixo recolhido na cidade, que o mesmo respondeu ser no mesmo local de sempre, o vereador Alcides diz ter recebido reclamação de um dos secretários do município vizinho relacionado ao escapamento de lixo no seu município durante a passagem do transporte de coleta até o destino de descarte, fala sobre possibilidade de reparar pista que dá acesso ao nosso município, sugere ainda parceria com município vizinho para tentar resolver tal problema, o vereador Alcides se diz satisfeito com as respostas e se diz disponível no que for necessário, fala ainda sobre direitos obrigatórios dos funcionários que trabalham na limpeza e no recolhimento de lixo, o secretário sugere convocação de responsáveis pela empresa contratante para esclarecimentos, o mesmo agradece e diz estar à disposição, não havendo mais questionamentos o presidente desta casa dispensa o secretário de urbana que se fez presente, encerrando esse momento o presidente autoriza ao primeiro secretário a dar continuidade na pauta do dia onde o mesmo expõe requerimento verbal do vereador Josenildo Gualberto no que se refere a apreciação e votação da sugestão de nomeação da unidade básica do Município que será inaugurada próximo dia 06/07 com o nome de uma funcionária já falecida por nome de Maria Izabel Ferreira (Betinha), requerimento colocado em votação, sendo aprovado por todos os presentes, encerrando a ordem do dia, sessão é aberta para suas exposições pessoais, o vereador Josenildo agradece a todos pela aprovação do requerimento, agradece ao secretário de urbana pela presença, pede a colaboração da população para manutenção dos trabalhos executados pelas secretarias, encerra agradecendo a todos, o vereador Lucinaldo Catarina diz que a secretaria de esportes tem deixado a desejar no apoio e incentivo ao esporte e em eventos, diz esperar convocação do secretário de esportes a esta casa, como também a secretaria de saúde e a presidente do conselho de saúde, para trazer esclarecimentos e resolução com melhoria para população, parabeniza aos grupos culturais e a prefeitura por incentivá-los, encerra agradecendo, o então presidente fala sobre apoio ao time de beach soccer a participar de torneio estadual, cita eventos apoiados e incentivados tanto pela prefeitura como pela secretaria de esportes, os senhores vereadores desejam a todos uma boa festa, e esperam que as secretarias possam oferecer atendimento necessário por todos os moradores e aos que venham prestigiar a festa no nosso município, nada mais

havendo a tratar o presidente declara encerrada a sessão. Sala das sessões vereador Virgínio Francisco de Souza, aos 21(vinte e um) dias do mês de junho de 2019.

Presidente: Janailton Francisco Pereira

Vice-Presidente: João Maria Alves dos Santos

1º Secretário: Edson Ramon de Freitas Tavares

Vereador: Alcides Fernandes Barbosa

Vereador: Erivelto Henrique Junior

Vereador: Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador: Josenildo Gualberto da Silva

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 6CFE1891

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO NA TV KURTIÇÃO NO PERÍODO DE FESTA DE SANT'ANA (19 A 28 DE JULHO DE 2019), com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: QUEIROGA E MEDEIROS LTDA

CNPJ/CPF: 07.651.720/0001-66

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 10 (dez) dias.

Caicó/RN, 19 de julho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 3D196093

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE PINTURA DA FRENTE E DE TODO O INTERIOR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, PINTURA INTERNA, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
07371170440

CNPJ/CPF: 22.424.363/0001-97

Valor: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 22 de julho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 550A292C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: OZANEL OTONIEL SILVA

CNPJ/CPF: 27.046.162/0001-17

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.
Caicó/RN, 22 de julho de 2019.
Rosângela Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 3F7EED60

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ALEXSANDRO SAMPAIO DA SILVA

CNPJ/CPF: 27.771.020/0001-12

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 22 de julho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6E71E257

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MOLA PARA PORTA DE VIDRO E 2 JANELAS EM VIDRO TEMPERADO 8MM, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 – Material de Consumo.

Contratado: MICHAEL ALVES DA SILVA 70107896494

CNPJ/CPF: 27.399.890/0001-02

Valor: R\$ 2.459,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 5 (cinco) dias

Caicó/RN, 5 de agosto de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5D80D020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Suspende os efeitos do Decreto Municipal nº 2.546, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial FEMURN no dia 29/05/2019, que aumenta todos os itens das tarifas e serviços do SAAE/Ceará-mirim em 9,9406%, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 12, inciso vi, da lei orgânica do município, faz saber que o plenário aprovou por unanimidade e ela, por sua mesa diretora, promulga e decreta:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 2.546, de 27 de maio de 2019, PUBLICADO NO Diário Oficial da FEMURN, edição do dia 29/05/2019, que concedeu um aumento de 9,9406% (nove virgula nove quatro zero seis por cento) nas tarifas e serviços do SAAE/Ceará - Mirim/RN.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, 06 de Agosto de 2019

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente
Marcos Angelino de Farias

1º Secretário
Carlos Magno da Rocha Ramalho
2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 45D5A908

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 185/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 878.537.604-34 e portador do RG nº 1425523-SSP/RN do Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (AP), nomeado pela Portaria nº 020/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 02 de agosto de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 49E3F183

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. ALINE DE SOUSA ARAÚJO BELO, inscrita no CPF sob. nº 012.408.934-85 e RG nº 3.218.582-SSP/RN, para o Cargo em Centro de Estudos e Debates (CCED), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 08 de agosto de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5BEA2479

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JORGE MOREIRA LOPES, inscrito no CPF sob. nº 328.661.274-04 e portador do RG nº 672883-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (AP), desta Casa Legislativa..

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 08 de agosto de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 74D2F469

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 188/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 094.463.274-23 e RG nº 2952966-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR (AP), desta Casa Legislativa..

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 08 de agosto de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5F4A9C72

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ALEXANDRE PACHECO, inscrita no CPF sob. nº 078.861.174-76 e portadora do RG nº 2684257-SSP/RN, para o Cargo em Comissão Recepcionista (CE7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 08 de agosto de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 499294D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para cobertura total do VEÍCULO VW GOL 1.0, ANO 2018/2019 DE PLACAS QGK – 4476, com vigência de Agosto/2019 a Agosto/2020, adquirido por este Poder Legislativo Municipal.

VALOR: R\$ 1.853,96 (Hum mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

PERÍODO: 02/08/2019 a 02/08/2020

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 844/2017 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 - 01 – Poder Legislativo – Elemento de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 23/07/2019, e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 160/2019.

Cerro Corá/RN, 12 de agosto de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente - CMCC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6567CB65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 49-2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Destino - Jardim do Seridó - RN

Data de Afastamento: 14 de agosto de 2019

Hora de Saída: 07h

Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, à Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, para participar do Projeto de Capacitação Continuada, denominado Ciclo de Aperfeiçoamento do Legislativo Municipal, realizado pelo Tribunal do Contas do Estado - TCE, através da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 12 de agosto de 2019.

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 529CB686

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 50/2019 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONARIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Telma Edjan de Azevedo Noves

Função - Controladora

Quantidade - 1/2 (meia)

Destino - Jardim do Seridó - RN

Data de Afastamento: 12 de agosto de 2019

Hora de Saída: 07h

Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, à Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, para participar do Projeto de Capacitação Continuada, denominado Ciclo de Aperfeiçoamento do Legislativo Municipal, realizado pelo Tribunal do Contas do Estado - TCE, através da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 12 de agosto de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5D7CFAED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 51/2019 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONARIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - André Felipe Dantas

Função - Assessor Contábil

Quantidade - 1/2 (meia)

Destino - Jardim do Seridó - RN

Data de Afastamento: 12 de agosto de 2019

Hora de Saída: 07h

Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, à Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, para participar do Projeto de Capacitação Continuada, denominado Ciclo de Aperfeiçoamento do Legislativo Municipal, realizado pelo Tribunal do Contas do Estado - TCE, através da Escola de Contas Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a FECAMRN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 12 de agosto de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4FDEAB59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 30/2019**

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE TROCA DE OLEO E FILTROS (AR E COMBUSTIVEL) PARA O VEICULO MODELO STRADA CD WORKNG 1,4 - PLACA QGI 4640 DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IVANALDO TAVARES EPP CNPJ: 18.641.197/0001-03 R\$ 75,00
JOSE JUNIOR FELIX CNPJ: 10.358.346/0001-10 R\$ 14,00
PIANO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.095.479/0001-73 R\$ 13,00

Total Geral R\$ 102,00

Currais Novos-RN, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4F271466

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA Nº 30/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE OLEO E FILTROS (AR E COMBUSTIVEL) PARA O VEICULO MODELO STRADA CD WORKNG 1,4 - PLACA QGI 4640 DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NVOS/RN.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: IVANALDO TAVARES EPP
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor
OLEO PARA MOTOR PARA TROCA DE 5MIL KM (1 LT) R\$ 25,00 3 R\$ 75,00 UNIDAD
2529 E
Total do Lote R\$ 75,00
Total do Vencedor R\$ 75,00
Vencedor: JOSE JUNIOR FELIX
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor
FILTRO DE OLEO R\$ 14,00 1 R\$ 14,00 UNIDAD
2530 E
Total do Lote R\$ 14,00
Total do Vencedor R\$ 14,00
Vencedor: PIANO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor
FILTRO DE COMBUSTIVEL R\$ 13,00 1 R\$ 13,00 UNIDAD
2527 E
Total do Lote R\$ 13,00
Total do Vencedor R\$ 13,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-segunda-feira, 12 de agosto de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 754C1731

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 30/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 30/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE OLEO E FILTROS (AR E COMBUSTIVEL) PARA O VEICULO MODELO STRADA CD WORKNG 1,4 - PLACA QGI 4640 DO PODER LEGISLATIVO DE CURRAIS NVOS/RN.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: IVANALDO TAVARES EPP CPF/CNPJ: 18.641.197/0001-03 Valor: R\$ 75,00 JOSE JUNIOR FELIX CPF/CNPJ: 10.358.346/0001-10 Valor: R\$ 14,00 PIANO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 06.095.479/0001-73 Valor: R\$ 13,00 Currais Novos/RN, segunda-feira, 12 de agosto de 2019. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6046128A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
LICITAÇÃO DESERTA- PP SRP Nº 002/2019. 2º CHAMADA**

Às 10:00 horas do dia 12 de agosto de 2019, reuniu-se o Pregoeiro da CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, e seus respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2019 de 02 de janeiro de 2019 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial SRP nº 002/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTIVEL, DESTINADO A ATENDER A FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, aguardou o tempo estabelecido no Edital referente ao Processo nº 002/2019-CME, mesmo algumas empresas terem solicitadas o referido Edital e encaminhado via e-mail deste Setor, não compareceu nenhuma nesta presente data. Diante do exposto resta demonstrado que ao não acudirem nenhum interessado à licitação a mesma foi declarada DESERTA nos termos da Lei nº 8666/1993.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, o Pregoeiro, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada após lida e achada conforme.

Extremoz - RN, 12 de agosto de 2019

Danilo Bezerra

Pregoeiro

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 46799EE7

**SECRETARIA GERAL
PORTARIA 065/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Janicleide Lopes Pereira, CPF : 065.978.984-19 no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, dia 12/08/2019, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 12 de Agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5674F9DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
DECLARAÇÃO DISPENSA**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05080001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para realização de uma reforma na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN., pelo valor de R\$ 20.370,73 (vinte mil, trezentos e setenta reais e três centavos). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 08 de Agosto de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 48BC3B21

**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do(a) JA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, referente à Contratação de empresa especializada para realização de uma reforma na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOÃO CARLOS DA COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 08 de Agosto de 2019

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
PRESIDENTE

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 770B3D3F

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para realização de uma reforma na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN.
Contratado.....: JA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Fundamento Legal.....: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Total: R\$ 20.370,73 (vinte mil, trezentos e setenta reais e três centavos).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE, PRESIDENTE.

LAGOA DE PEDRAS - RN, 09 de Agosto de 2019

JOÃO CARLOS DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE
Código Identificador: 603524F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reparo interno da cabina e substituição do sistema de acionamento Fusão por um Hidráulico, em 01 (uma) plataforma de acessibilidade modelo PR1-270-F, instalada na Câmara Municipal de Macau/RN.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa RNSCAL SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 26.708.573/0001-68, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilicias e sua conveniência.

Macau/RN, 13 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 63EFA41F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial Nº 004/2017, em que foi declarada vencedora as empresas: PIRES E DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.452.879/0001-29 com valor global de R\$ 9.298,65 (nove mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa AMIGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 15.495.405/0001-15 com o valor global de R\$ 4.849,50 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), dessa forma sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado.A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item. Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se na Câmara Municipal de Macau/RN, na Rua Martins Ferreira, 235 – Centro – Macau/RN.

Macau/RN, 13 de agosto de 2019.

Áldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 71B36958

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 041-2019 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

CONTRATADO: F & J LOCACOS E SERVICOS LTDA – ME –

CNPJ: 22.913.707/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo SEDAN no mínimo ano 2018, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, com combustível flex (gasolina e etanol), 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Air Bag e ABS, para atender as necessidades da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN.

VALOR DO GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2019 até 12/08/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal de Macau; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Macau/RN, 12 de agosto de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Pela Contratante

F & J LOCACOS E SERVICOS LTDA – ME

Felipe de Oliveira Fonseca

Pela Contratada

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 50D882A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 14 de Agosto de 2019, às 19:00 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada Nominal dos Vereadores Presentes.
- Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

2º ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei 026/2019 - Dispõe Sobre O Perímetro Urbano do município de Montanhas, documentação física e digital dos bairros, mapas de zona urbana, memoriais descritivos e anotação de responsabilidade técnica (ART);
- Requerimentos dos Vereadores.
- Considerações Finais.
- Pronunciamento Facultativo dos Vereadores Pelo Prazo Regimental.
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 12 de Agosto de 2019.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 4EDE3374

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN E A FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, OBJETIVANDO REGULAMENTAR A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS CELEBRANTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, doravante denominada apenas de CÂMARA, com sede na Rua Idalino de Oliveira, S/N, Centro, CEP 59600-135, CNPJ 08.208.597/0001-76, neste ato representada pela sua Presidente, senhora vereadora MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO, brasileira, casada, vereadora, RG nº 401.824-SSP/RN e CPF nº 230.336.734-49, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, Nº 1070, Bairro Doze Anos, CEP 59.603-350, Mossoró-RN, e, do outro lado, a FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, doravante denominada apenas de FUNDAÇÃO, com natureza jurídica de fundação pública de Direito Privado, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, Centro, CEP 59600-170, CNPJ 23.632.883/0001-58, representada por sua Diretora Geral VERA LUCIA CANTIDIO FERNANDES, brasileira, união estável, RG nº 478652 SSP/RN

e CPF nº 147.586.794-87, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, Residencial Porcino Costa, Bairro Centro, CEP 59.600-000, sujeitando-se às normas contidas neste instrumento, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias.

Parágrafo único - Para a realização dos objetivos da FUNDAÇÃO, a CÂMARA deverá disponibilizar meios organizacionais, administrativos, técnicos, operacionais e humanos necessários para a realização de atividades em benefício da FUNDAÇÃO, nos termos do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A CÂMARA disponibilizará meios organizacionais, administrativos, técnicos, operacionais e humanos necessários para a realização de atividades em benefício da FUNDAÇÃO, nos termos do presente convênio.

A FUNDAÇÃO zelará pelo patrimônio que lhe for disponibilizado pela CÂMARA, devendo comunicar qualquer ocorrência, bem como eventuais faltas funcionais dos servidores que estão à sua disposição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável sempre em comum acordo entre as partes, a contar da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Mossoró/RN - JOM e/ou no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo será publicado no Jornal Oficial do Município de Mossoró/RN - JOM e/ou no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, resumidamente, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ou no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, o que ocorrer primeiro, cujas providências ficarão a cargo da CÂMARA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Acordo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica e Operacional poderá ser denunciado pelas partes, a qualquer tempo, o que se efetivará mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo imputadas às partes, qualquer hipótese, as responsabilidades das obrigações executadas durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleita a cidade de Mossoró/RN para dirimir litígios deste Acordo de Cooperação Técnica e Operacional.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Mossoró/RN, 29 de março de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

VERA LÚCIA CANTÍDIO FERNANDES

Diretora Geral da Fundação Vereador Aldenor Nogueira

RG nº 478652 SSP/RN

CPF nº 147.586.794-87

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 5AF0F6C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 032/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 001/2017, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00

(quatrocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Natal/RN, no dia 13 de agosto de 2019, onde terá atividades legislativas e administrativas na Escola da Assembleia, FECAM/RN e Câmara Municipal do Natal".

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 12 de agosto de 2019.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 609500D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 020/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor CARLOS HENRIQUE DE FREITAS DANTAS, para função de CHEFE DA PROCURADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 31 de Julho de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 6799BBEE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 021/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor FERNANDO REGINALDO NORONHA, para função de CHEFE DA PROCURADORIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 01 de Agosto de 2019.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 57121558

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 028 A/2019 - CMP

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a Sra. Thalia Avelino de Melo ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Unidade de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Senhora

THALIA AVELINO DE MELO, CPF: 114.373.204-90, RG: 003.554.468, ocupante do cargo em Comissão de COORDENADORA DE UNIDADE DE PATRIMONIO, desta Câmara Municipal - (CCIII), matrícula nº 30, por 180 (cento e oitenta) dias, sendo seu período de gozo de contando de: 29/06/2019 a 27/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 28 de junho de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 64C79325

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: Francisca Geralda Santos CPF nº 202.390.684-91.

OBJETO: Locação de imóvel, situado a Avenida Felix Rodrigues, 18, centro, destinado a condicionamento do arquivo da câmara municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Em 28/06/2019. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 28/06/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 6FBF240F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: Francisca Geralda Santos CPF nº 202.390.684-91. OBJETO: Locação de imóvel, situado a Avenida Felix Rodrigues, 18, centro, destinado a condicionamento do arquivo da câmara municipal. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quinhentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Repasses do Executivo Municipal. ASSINATURAS em 01/07/2019. PELA CONTRATANTE: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. CONTRATADO: Francisca Geralda Santos CPF nº 202.390.684-91.

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 4E36C812

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 007/2019

DESIGNA PREGOIEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação supletiva da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no pregão 001/2019, no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre, o senhor Ulisses Neto de Mesquita,

inscrito no CPF/MF sob o nº 779.500.704-04.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre, os seguintes servidores: Maria Joê de Freitas Oliveira e Francisca Cristiana Soares Ribeiro como membros e Helison de Oliveira como suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 12 de agosto de 2019.

Euclides Luiz Pereira Neto

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 4B2BD7F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as do art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 361/2017,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Vereador JOÃO CORTEZ FILHO, ocupante do cargo de Segundo secretário da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, 1/2(meia) diária para viagem a cidade do NATAL-RN, para, no exercício de sua função pública, comparecer a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, no dia 13/08/2019, para tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretenso especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 22 da Resolução nº 011/2017-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 12 de agosto de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 47E07798

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 089/2019/GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo Maria Aparecida de Lima Rodrigues 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 27/12/2017 a 27/12/2018, com gozo de férias, compreendido de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art.5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Agosto de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 12 de agosto de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4DEFD416

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM AUTORIZAÇÃO LEGAL E COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SITE INSTITUCIONAL COM E-SIC.

CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA-ME

CNPJ Nº 18.603.971/0001-91

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2019 á 31 de Dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS:WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante,-- IVONZÉLIO LEITE NUNES pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 01 de Agosto de 2019.

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por:
FÁBIA PATRICIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 47134ACD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DO ANO DE 2019.

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao quinto período ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta legislatura, realizada no dia 18 de junho do ano de 2019.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e noventa e nove (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellighton Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Maria da Guia de Medeiros, Gilvânia de Oliveira Araújo, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Abemor Fernandes Júnior e Rubinaldo Dantas. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou o Secretário Administrativo da Câmara Municipal, o Sr. Matheus Henry Medeiros Lima, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. A ata foi lida, votada e aprovada. Em seguida, autorizou a Secretária da Mesa a fazer as leituras das matérias do dia: Requerimento nº 53/2019, de autoria da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, solicitando que, quando da criação de uma nova rua na cidade de São Fernando, a mesma seja nomeada em homenagem ao Sr. Elísio de Araújo. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente, abrindo espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. O Vereador Rubinaldo faz uso da palavra, trazendo um informe, tendo em vista que o Governo Federal determinou a isenção do ICMS na conta de energia elétrica para os produtores rurais, aconselhando-os a fazer um novo cadastro na Corregedoria Estadual e depois dirigir-se à Cosern. A parte, a Vereadora Maria da Guia convida todos a participarem no dia seguinte da elaboração do "PPA", que será realizada na sede da 10ª DIREC, em Caicó, onde estará presente a Governadora Fátima Bezerra. Ademais, o Vereador Rubinaldo solicita do Sr. Prefeito Municipal o consento do ônibus que realiza o transporte dos alunos da comunidade rural São Jerônimo até a zona urbana do município, visto que os mesmos estão sofrendo prejuízo das aulas perdidas. A parte, o Vereador Dionísio menciona os problemas de logística do município quanto ao transporte dos alunos que participam do Prê-JERNS, relatando diversas queixas de demora para realizar o deslocamento dos mesmos. A parte, a Vereadora Maria da Guia salienta deve ter havido falha na comunicação entre as partes responsáveis, e ressalta que essa questão do transporte escolar é uma problemática no município já há algum tempo, incorrendo em desgaste para todos. A parte, a Vereadora Gilvânia questiona acerca da presença de um professor responsável pelos alunos no evento. Ao contrário, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou a Secretária da Mesa a fazer as leituras das matérias que foram votadas: Pedido de Informação nº 05/2019, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 52/2019, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 53/2019, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Conjunto nº 02/2019, aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Resolução nº 03/2019, aprovado por

unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e o período ordinário, e convocou outra para o dia 07 de Agosto de 2019 às 17h.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por:
FÁBIA PATRICIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 69A0319E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2019 EM 25 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ressalvando as disposições em contrário;

Considerando as disposições atinentes à espécie, insertas na Legislação vigente;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969).

Considerando que o Princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando a preleção do art. 53 da Lei 9.784/99: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando evitados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade (...);

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria N.º 010/2019; Portaria N.º 011/2019; Portaria N.º 012/2019 todas datadas de 05 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 25 de Julho de 2019.

--

Mellyna Passos Maia Coelho Luzithânia Maria de Aquino Silva

Presidente Secretária Legislativa

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 709B41E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 043/2019

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, 2 (duas) diárias ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo a quantidade de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, nos dias 13, 14 e 15 de agosto do corrente ano, com o objetivo de VISITAR A FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS (ABRACAM), PARA SOLICITAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO/PROFISSIONALIZAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS E FUNCIONÁRIOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO DE SÃO PAULO DO POTENGI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 75B82284

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042/2019

DISPÕE SOBRE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, BEM COMO REVOGANDO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Contrato firmado por meio do Processo Licitatório –Pregão Presencial nº. 001/2017, que tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Consultoria na Divulgação de Informações de interesse da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN ;

CONSIDERANDO a solicitação de rescisão por parte do contratado, por motivo de ordem pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido de forma amigável o Contrato Administrativo nº 20170011, firmado com a empresa HERISSON DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ 22.212.215/0001/09, contratado por meio do Pregão nº. 001/2017, nos termos da Cláusula Décima Oitava, item 2.2 do contrato e por razões de interesse público, conforme prevê da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de agosto de 2019.

Diogo José de Araújo Alves

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 764CAB5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0003/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA JURÍDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL; ADJUDICO o seu objeto a: IRISMAR LARYSSA RODRIGUES NOLASCO - R\$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Tibau - RN, 09 de Agosto de 2019

PAULO GUEDES DA COSTA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 67A9A6AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE 2019 AO CONTRATO Nº 06/2017, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN E A EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA.

Aditivo para alteração do preço do combustível no Contrato nº 06/2017.

A Câmara Municipal de Arez CNPJ(MF) sob o nº 08.712.457/0001-30, com sede à Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, Arez – RN, representado pelo seu Presidente, Sr JONE CHACON DO NASCIMENTO -CPF(MF) Nº 030.102.094-95

CONTRATADA empresa CAVALCANTI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.652..899/0001-88. ato representada POR JOSÉ VASCONCELOS ROCHA JÚNIOR -CPF(MF) Nº597.748.004-00

OBJETO:FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS , originário do Pregão Presencial nº 02/2017/CMA, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 065/2017/CMA, considerando os arts.24,IV e 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as condições e cláusulas seguir:

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 065/2017 -Pregão Presencial nº 02/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realizar-se o presente Aditivo nº 06/2019, cujo objetivo é alteração do valor disposto na Cláusula Terceira -Do Preço e Condições de Pagamento, previsto no instrumento inicial, diminuindo em 0,28%(vinte e oito centésimo por cento) para um novo valor do preço para gasolina e de uma diminuição de 1,97% (um inteiro e noventa e sete centésimo por cento) para o Etanol, autorizado pelo Governo Federal em conformidade com os cálculos do preço médio de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produto 10 de julho de 2019, conforme previsão no item 15.1 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2017.

COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR (R\$)
Gasolina Comum	Litro	4,632
Etanol	Litro	3,684

Arez/RN, 24 de julho de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JUNIOR

Representante -CONTRATADA

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3BFB8639

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – E DE OUTRO A EMPRESA ALEXANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA-ME, C.N.P.J. 13.583.710/0001-33, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento contratual celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, representada neste ato pelo seu titular Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, portador do C.P.F. nº 175.453.314-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa ALEXANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA-ME, C.N.P.J. 13.583.710/0001-33, representada pelo senhor(a) Alexandro Roberto Da Silva Rocha, CPF nº 034.200.284-82, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Soldado Luiz Gonzaga, nº 151, Bairro Roberto Pinheiro, Cidade de Currais Novos/RN, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, fica convencionado o contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa de assessoria especializada com vistas a orientar a Diretoria Geral através do Setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo na elaboração e no acompanhamento mensal da folha de pagamento na verificação do correto recolhimento das informações prestadas aos órgãos federais no que tange aos encargos trabalhistas, como previdência social, PASEP, FGTS, bem como elaboração e apuração de possível divergência no cadastro funcional na elaboração do SIAI-DP dos servidores públicos do Poder Legislativo deste município de Ceará-Mirim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditivar o valor em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, que passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o valor total, referente aos 12 (doze) meses, 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 008/2017, a partir de 03 de agosto de 2019 até o dia 02 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em e nos termos do artigo 57, II, § 2º, 4º e art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Diretoria Geral até o quinto dia útil de sua assinatura, para ocorrer no prazo

de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ceará-Mirim/RN, aos 03 dias do mês de agosto de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues Presidente da CMC CONTRATANTE	Alexandro Roberto da Silva Rocha-ME, C.N.P.J. 13.583.710/0001-33 CONTRATADA Alexandro Roberto da Silva Rocha CPF Nº 034.200.284-82 REPRESENTANTE
---	--

Testemunhas:

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 48887BFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – E DE OUTRO A EMPRESA ALEXANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA-ME, C.N.P.J. 13.583.710/0001-33, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento contratual celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, representada neste ato pelo seu titular Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, portador do C.P.F. nº 175.453.314-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa ALEXANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA-ME, C.N.P.J. 13.583.710/0001-33, representada pelo senhor(a) Alexandro Roberto Da Silva Rocha, CPF nº 034.200.284-82, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Soldado Luiz Gonzaga, nº 151, Bairro Roberto Pinheiro, Cidade de Currais Novos/RN, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO, fica convencionado o contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para prestar assessoramento e realizar serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de controladoria, contabilidade, finanças e patrimônio, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público junto ao poder legislativo deste município de Ceará-Mirim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditivar o valor em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, que passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo o valor total, referente aos 12 (doze) meses, 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – QUARTA

Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 009/2017, a partir de 03 de agosto de 2019 até o dia 02 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em e nos termos do artigo 57, II, § 2º, 4º e art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Diretoria Geral até o quinto dia útil de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ceará-Mirim/RN, aos 03 dias do mês de agosto de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues Presidente CONTRATANTE	Alexandro Roberto da Silva Rocha-ME, C.N.P.J. 13.583.710/0001-33 CONTRATADA Alexandro Roberto da Silva Rocha CPF Nº 034.200.284-82 REPRESENTANTE
--	--

Testemunhas:

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6260E0B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 002/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de José da Penha, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Resolução nº 002/2017 - Publicada em 03 de agosto de 2017, Alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2019 - Publicada em 14 de maio de 2019, mediante as condições já estipuladas, por sua comissão formada torna público o resultado preliminar do PSS para contratação temporária de CONTADOR (A), conforme Edital nº. 002/2019, considerando o resultado preliminar do (a) aprovado (a) RESOLVE:

Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do PSS aberto pelo Edital nº 002/2019.

I - DO RESULTADO PRELIMINAR

CONTADOR (A)					
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Análise de Títulos	Entrevista	Nota Final	Resultado
1º		2,3	5,0	7,3	A/C

*A/C: Aprovado(a) e C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

José da Penha-RN, 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 7545AD33

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.